CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR DOUGLAS MENDES, ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que através do Ato da Mesa nº 001, de 14 de setembro de 2018, o servidor Douglas Mendes foi designado como Coordenador Pedagógico da ELCAB – Escola do Legislativo de Cabreúva, criada pela da Resolução nº 001, de 14 de junho de 2018, onde desempenhará atividades que não estão compreendidas nas atribuições do cargo para o qual foi empossado;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DOUGLAS MENDES**, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, a gratificação prevista no inciso III do artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2003, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento de sua referência.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 1º de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (1º/10/2018).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria